

PROGRAMA DE EXTENSÃO ACADÊMICA

ADITIVO DO EDITAL Nº 05, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

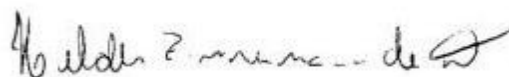
O Coordenador de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ensin.E, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da Instituição, informa os seguintes aditivos do EDITAL Nº 05, de 01 de agosto de 2022, referente à abertura de concurso interno para bolsistas de extensão do curso de bacharelado em Educação Física da Faculdade.

Na cláusula 1 do edital, onde se lia " Das vagas: Foram destinadas 02 vagas para bolsistas e 01 vagas para voluntários do projeto de extensão: Ensin.E Futebol, orientado pelo professor responsável do projeto: Helder Barra de Moura.", leia-se " **Das vagas: Foram destinadas 04 vagas para bolsistas do projeto de extensão: Ensin.E Futebol, orientado pelo professor responsável do projeto: Helder Barra de Moura.**".

Na cláusula 9 do edital onde se lia "Das Disposições finais: O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Pesquisa e Extensão juntamente com o professor responsável pelo projeto.". leia-se "**Disposições finais: 9.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. 9.2 O Comitê Institucional de Pesquisa e Extensão se reserva o direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições estabelecidas pelos projetos de extensão e pesquisa. 9.4 O certificado de participação no PEA da Faculdade Ensin.E só será conferido ao docente e discente, após a entrega e aprovação sem restrições do relatório, em anexo (ANEXO I). 9.5 Só poderá receber certificado de participação em projeto do Programa Institucional de Extensão da Faculdade Ensin.E o discente que estiver indicado pelo docente na lista de participantes, entregue nos Relatórios e vinculado ao projeto por um período mínimo de 03 (três) meses. 9.6 Qualquer situação não prevista neste Edital, serão analisadas pelo Comitê Institucional de Pesquisa e Extensão e pela direção da faculdade Ensin.E.**".

Deste modo, a Coordenação ressalta que com a presente alteração será aberto um novo Edital para o processo de seleção e preenchimento de 02 vagas de bolsistas, para o projeto de extensão: **Ensin.E Futebol**, orientado pelo professor: **Helder Barra de Moura**; com inscrições a serem realizadas no período de **02 de fevereiro a 06 de março**, através do formulário de inscrição disponibilizado no site da Instituição, sendo realizado o processo seletivo no **dia 07 de março** e início do bolsista no **dia 08 de março de 2023**.

Juiz de Fora, 02 de março de 2023.



Helder Zimmermann de Oliveira
Coordenador de pesquisa e extensão

ANEXO I**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO****ATENÇÃO: INSTRUÇÕES IMPORTANTES**

O relatório de acompanhamento de atividades de extensão é individual e deverá ser enviado por cada docente contemplado com Bolsa Auxílio à Extensão.

Os relatórios deverão ser enviados para o coordenador de Pesquisa e Extensão no formato Word (doc ou docx) até a data previamente definida no cronograma do Edital.

Título do projeto**Projetos de Extensão 2023-1**

Relatório: final ()

parcial ()

Período: de mês/ano a mês/ano

Docente	
Matrícula / CPF	
Email:	
Curso:	

Identificação dos participantes do projeto:

	Nome do aluno	Matrícula	Curso	Carga horária no projeto
1				
2				
3				
4				

Desenvolvimento do relatório de acompanhamento de atividade de extensão:

Resumo	Resumo do projeto de extensão com até 300 palavras
---------------	----------------------------------------------------

Atividades realizadas	Descrever as atividades realizadas no período
Dificuldades Encontradas	Descrever as dificuldades encontradas na execução do plano de trabalho.
Andamento do cronograma	Descrever e informar se o cronograma proposto para o período foi cumprido e, caso não tenha sido, apresentar as justificativas.
Evidências do Trabalho	As evidências do trabalho realizado e do grupo envolvido (professores, alunos e comunidade), com o envio de: depoimentos transcritos e/ou fotografias e/ou link de vídeos cursos de participantes e/ou certificações. *
Nº de beneficiados	

* Inserir no mínimo 5 evidências dentre elas: Prints de tela, slides, prints e fotos de divulgação, links de vídeos gravação de tela

Juiz de Fora, XX de XXXX de XXX.

Nome do professor responsável

Helder Zimmermann de Oliveira
Coordenador de Pesquisa e Extensão

Parecer do Comitê Institucional de Pesquisa e Extensão

Atribuir para os tópicos abaixo os conceitos: S (Suficiente), PS (Parcialmente Suficiente) e PDM (Podemos Desenvolver Mais).

	S	PS	PDM
Etapas cumpridas do cronograma			
Atividades realizadas no período			

Avaliação do Comitê Institucional de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ensin.E

[] Relatório recomendado - [] Relatório recomendado com restrição - [] Relatório não recomendado

Breve justificativa: (preenchimento necessário)

